	Secretaria Municipal de Saúde			
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO da Assistência Farmacêutica			
	Nº	Revisão	Página	Vigência
	POP - SMSA 147	00	1/4	26/08/21
ARMAZENAMENTO DE INSULINAS				

1. OBJETIVO

Manter os medicamentos em condições ambientais apropriadas, para assegurar sua integridade e eficácia, durante o período de vida útil. Ordenar adequadamente, de modo a facilitar a utilização dos medicamentos e o aproveitamento do espaço físico.

2. EPI's NECESSÁRIOS

Jaleco.

3. RESPONSABILIDADES

UBS/UBSF


Farmacêuticos e Técnicos/auxiliares de enfermagem: realizar os procedimentos descritos acima e garantir o armazenamento correto das insulinas.

SMSA: garantir que sempre haja recursos, humanos e financeiros, para o proposto.

4. PASSO A PASSO DE TRABALHO

Armazenamento das insulinas

- Colocar bobinas de gelo reutilizável no congelador na posição vertical; cuidar da validade e em caso de vencimento, descartar no local adequado; Obs.: Essas bobinas de gelo reutilizável têm o propósito de retardar a elevação da temperatura, oferecendo proteção aos medicamentos termolábeis, na falta de energia elétrica ou defeito do equipamento.
- Se a gaveta de legumes for irregular, retirá-la. Neste espaço colocar um número mínimo de seis garrafas de um litro contendo água, identificadas para que não sejam consumidas. Deixar as garrafas "em pé" (na vertical). Estas garrafas com água têm

	Secretaria Municipal de Saúde			
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO da Assistência Farmacêutica			
	Nº	Revisão	Página	Vigência
	POP - SMSA 147	00	2/4	26/08/21
ARMAZENAMENTO DE INSULINAS				

objetivo de manter a temperatura o mais estável possível. Não substituir as garrafas por bobinas de gelo reutilizável.

3. Instalar o termômetro na parede externa da geladeira, passando o cabo extensor através da dobradiça da porta e colocar o sensor (bulbo) na parte central do refrigerador. Este tipo de termômetro tem a vantagem de possibilitar a leitura sem abrir a porta da geladeira.

4. Armazenar as insulinas de modo a manter um espaço entre as caixas dos produtos, facilitando a circulação do ar frio. As embalagens não deverão encostar nas paredes internas da geladeira, para possibilitar boa circulação do ar frio. Não utilizar caixas plásticas dentro do refrigerador para armazenamento das insulinas; se for utilizá-las, estas deverão ser perfuradas nas laterais e no fundo para permitir circulação do ar frio.

5. Não armazenar insulinas na porta da geladeira e nem na prateleira logo abaixo do congelador.

6. Organizar as insulinas por tipo, lote e validade, deixando a identificação aparente.

7. Não armazenar outros materiais dentro do refrigerador, principalmente alimentos e bebidas.


8. Ao verificar qualquer alteração, como temperatura máxima acima de 8°C ou temperatura mínima abaixo de 2°C, registrar no formulário e comunicar o fato ao farmacêutico ou na ausência deste, ao coordenador da UBS, para que sejam realizadas as medidas corretivas. Registrar nas planilhas quais medidas corretivas foram realizadas e assinar.

Queda de energia elétrica

1. No caso de **queda de energia**: não se deve abrir a geladeira, deve-se lacrá-la imediatamente com fita adesiva e monitorar a temperatura interna, a cada hora.

2. Informar o farmacêutico.

3. Se não houver o restabelecimento da energia no prazo máximo de 2 horas e/ou a temperatura estiver próxima a 8°C, proceder a transferência das insulinas para outro equipamento com temperatura recomendada.

	Secretaria Municipal de Saúde			
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO da Assistência Farmacêutica			
	Nº	Revisão	Página	Vigência
	POP - SMSA 147	00	3/4	26/08/21
ARMAZENAMENTO DE INSULINAS				

Falha técnica da geladeira

1. No caso de **falha técnica** do equipamento: comunicar imediatamente o farmacêutico responsável. Aguardar orientação do mesmo e, transferir as insulinas para outra geladeira, desde que esta esteja mantendo a temperatura entre 2 a 8°C.
2. Providenciar logo que possível o conserto da geladeira, acionando o serviço de manutenção.
3. No caso em que a temperatura esteja **abaixo de 2°C**, deve-se trocar a água das garrafas que estão na parte inferior da geladeira, podendo aumentar o número de garrafas; e avaliar a quantidade de bobinas de gelo no congelador.
4. Para temperaturas acima de 8°C, inserir mais bobinas de gelo no congelador.
5. Caso as medidas anteriores não sejam eficazes, ajuste o termostato, verificando de hora em hora a estabilização da temperatura desejada.
6. Se após terem sido tomadas as medidas acima não houver estabilização da temperatura, comunicar a coordenação da UBS para solicitar manutenção do equipamento.


5. FATORES DE RISCO DO POP

Físico.

6. REFERÊNCIAS

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009. Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 ago. 2009. Seção 1, p. 78-81.

BRASIL. Diretrizes para estruturação de farmácias no âmbito do Sistema Único de Saúde. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos estratégicos.

	Secretaria Municipal de Saúde			
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO da Assistência Farmacêutica			
	Nº	Revisão	Página	Vigência
	POP - SMSA 147	00	4/4	26/08/21
ARMAZENAMENTO DE INSULINAS				

Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 44p.

7. HISTÓRICO DE REVISÃO

Nº da Revisão	Item	Descrição da revisão
00	N/A	Descrição do procedimento

8. APROVAÇÃO

Revisão	Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
00	Marion Helrighel e Rayanne Yurie Jacob Karasinski 26/07/2021	Marion Helrighel e Rayanne Yurie Jacob Karasinski 13/08/2021	CFT – Comissão de Farmácia e Terapêutica 26/08/2021